



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 12590

Sala das Sessões, 30/10/1990

  
PRESIDENTE

Considerando que nas imediações da Praça Belarmino Del Nero, existem duas indústrias de bebidas;

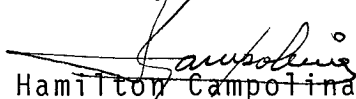
Considerando que os caminhões que transportam o produto dessas indústrias, permanecem estacionados durante o período noturno no passeio público nas imediações da referida praça.

Considerando que as infrações cometidas por esses condutores de veículos ocasionam a danificação das calçadas;

Considerando que cabe ao Poder Público exercer a fiscalização e/ou o poder de polícia nessas infrações;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas administrativas no sentido de sanar essa irregularidade.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1990.

  
Hamilton Campolina  
Vereador